

Ofício nº 396 (CN)

Brasília, em 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 777, de 2017, que “Institui a Taxa de Longo Prazo - TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 40 (quarenta) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 777, de 2017), que conclui pelo PLV nº 27, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 23/Ago/2017 17:42
Ponto: 4558 Ass.:
Origem: *Extrema*

vpl/mpv17-777

Secretaria de Expediente

MPV Nº 777/17 (PLV 27/17)
Fls. 634